



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 28 de maio de 2025

Edição nº 4356

Página 1 de 21

ATOS DO PODER EXECUTIVO

28/05/2025, 08:38

SEI/PMT - 0005938 - Portaria - Concessão de Diária SRH (Com Tabela)



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 2451, de 26 de maio de 2025

Concede diária complementar a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 193/2025, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de maio de 2025, a servidor público municipal, em viagem para acompanhar paciente a tratamento de saúde no Hospital Angelina Caron, em Campina Grande do Sul/PR (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 725/2023). Com saída de Toledo no dia 22/05/2025, às 3h02min e retorno em Toledo no dia 23/05/2025, às 2h34min, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NUMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	MARCOS DE SOUZA	MOTORISTA I	***.024.639-**	785131	0,5	125,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2025.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 27/05/2025, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória Nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal Nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0005938** e o código CRC **012A521A**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.14.001082/2025-99

Documento nº 0005938v2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 28 de maio de 2025

Edição nº 4356

Página 2 de 21

28/05/2025, 08:38

SEI/PMT - 0006046 - Portaria - Concessão de Diária SRH (Com Tabela)



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 2452, de 26 de maio de 2025

Concede diárias a servidores públicos municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 007/2025, e Convite nº 001/2025/SMDT, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para viagem à Curitiba/PR, atendendo convite do Secretário de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda, para participarem da Cerimônia de entrega de equipamentos de informática às Agências do Trabalhador, a realizar-se naquela cidade, no dia 27/05/2025, às 9h, no Salão de Atos do Palácio Iguaçú, localizado na Praça Nossa Senhora de Salette, s/nº - Centro Cívico, bem como trazer os equipamentos destinados à Agência de Toledo. Saída de Toledo prevista para o dia 26/05/2025, às 14h e retorno previsto em Toledo para o dia 27/05/2025, às 23h, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	THIAGO D ARISBO	SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	***.249.029-**	906251	1,5	975,00
2	RODRIGO CRISTIANO OLIVEIRA DE SOUZA	DIRETOR DE POLÍTICAS DE EMPREGO E RELAÇÕES DE TRABALHO	***.055.769-**	907071	1,5	975,00 (a convite do Secretário do Desenvolvimento Econômico e Turismo)

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2025.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 27/05/2025, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória Nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal Nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0006046** e o código CRC **C42831CF**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.11.000983/2025-93

Documento nº 0006046v2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 28 de maio de 2025

Edição nº 4356

Página 3 de 21

28/05/2025, 08:38

SEI/PMT - 0006081 - Portaria - Concessão de Diária SRH (Com Tabela)



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 2453, de 27 de maio de 2025

Concede diária complementar a servidora pública municipal.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 194/2025, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de maio de 2025, a servidora pública municipal, em viagem para acompanhar paciente a tratamento de saúde no Ambulatório do Hospital Universitário Evangélico Mackenzie, em Curitiba/PR, (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 725/2023). Com saída de Toledo no dia 22/05/2025, às 6h45min e retorno em Toledo no dia 23/05/2025, às 21h38min, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	TEREZINHA MARGARETE DEINA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.659.809.**	788671	1	350,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2025.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 27/05/2025, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória Nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal Nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0006081** e o código CRC **6723AC3F**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.14.001113/2025-10

Documento nº 0006081v2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 28 de maio de 2025

Edição nº 4356

Página 4 de 21

COMUNICADO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA Nº 40/2025

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019 e Decreto Municipal nº 265, de 29 de abril de 2003,

torna público o resultado com relação nominal dos candidatos com resultado Apto na Avaliação Psicológica realizada em 27 de maio de 2025, referente aos Concursos Públicos nº 03/2023 e 01/2024.

Os candidatos que não constarem na listagem abaixo terão o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado, tanto para protocolar o agendamento da entrevista devolutiva, para conhecimento dos resultados, como também a interposição de recurso contra o resultado, sob pena de não poder mais fazê-lo (conforme formulário disponível na página de "Concursos e Admissão", em "Publicações Semanais", em "Publicações Avaliação Psicológica": Formulário de agendamento de entrevista devolutiva e Interposição de Recurso, no site oficial do Município, na internet).

Em caso de recurso, o candidato terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da entrevista devolutiva caso queira anexar documentação emitida por seu técnico assistente ou outra pertinente ao processo, via protocolo direcionado à Secretaria de Recursos Humanos, em envelope lacrado e identificado como documento de sigilo, utilizando também o Formulário para Interposição de Recurso, citado no parágrafo anterior.

O candidato Apto também pode, caso tenha interesse, solicitar devolutiva, por meio de protocolo, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado.

CANDIDATO(A)	CARGO	CONCURSO	RESULTADO
ANDREA SCHILELA PLETSCH	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	03/2023	APTO
NATALLILUIZA DA SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20	03/2023	APTO
ADRIANA DE DEUS SILVA	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO
CLAUDINEIA VIVIANE DE OLIVEIRA MACHADO	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO
CLEUSENIR APARECIDA JORDAN	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO
DANIELY THAMIRES DOS REIS	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO
DENISE BENETTI TEIXEIRA	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO
LUCINEIA APARECIDA DE FREITAS DE BRITO	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO
ROSILENE VILAS BOAS SILVA	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO
TANIA MARIA DE SÁ CASTRO	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO
VANDERLEI MARQUES VIANA	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO
SULAMITA ROSIANE DA SILVA	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	01/2024	APTO
ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA	COZINHEIRO I	01/2024	APTO
DÉBORA FERREIRA VIEIRA	COZINHEIRO I	01/2024	APTO
GIZELIA TAVARES DOS SANTOS	COZINHEIRO I	01/2024	APTO
JULIANA FRANCO	COZINHEIRO I	01/2024	APTO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 28 de maio de 2025

Edição nº 4356

Página 5 de 21

LUCAS HENRIQUE DA SILVA	COZINHEIRO I	01/2024	APTO
PEDRO VINICIUS DOS SANTOS	COZINHEIRO I	01/2024	APTO
ROSANGELA BERTOLIN	COZINHEIRO I	01/2024	APTO
ADRIANA DENISE MARIM	CUIDADOR SOCIAL I	01/2024	APTO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 28 de maio de 2025

Edição nº 4356

Página 6 de 21

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025

OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de mobiliário, para atender à necessidade das Unidades Básicas de Saúde do município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 11 de junho de 2025, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.015.230,04 (um milhão e quinze mil e duzentos trinta reais e quatro centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3196-2148, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025

OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa para a prestação de serviços de hidrojateamento, para fins de desobstrução e limpeza das galerias de águas pluviais, por hidrojateamento e/ou sucção e, também, limpeza de espaços públicos em geral, como parques, vias públicas, calçadas, imóveis públicos, entre outros serviços de interesse do Município. **DATA DE ABERTURA:** 13 de junho de 2025, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.218.792,96 (um milhão duzentos e dezoito mil setecentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3196-2148, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR AVISO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2025

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica, legalmente constituídas, com sede e ou filial no município de Toledo/PR, para prestação de serviços em análises clínicas de exames laboratoriais, de forma complementar à Rede Municipal, englobando a coleta e análise e a emissão do resultado dos exames, aos pacientes atendidos pela rede de saúde do Município, durante o período de sua vigência, incluindo o fornecimento de equipamentos, espaço físico, mão de obra e todos os materiais necessários. Os interessados deverão **protocolar a documentação** exigida no edital, no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, à Rua Raimundo Leonardi nº 1586 – Centro, **até às 8:30h do dia 09/06/2025**. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** 09/06/2025 às 9h. O envelope com os documentos deve estar identificado com: “CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2025” e endereçado a Comissão de Licitações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 382/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/PR - UNIDADE TOLEDO

OBJETO: Contratação da empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/PR - Unidade Toledo, inscrita sob o CNPJ 03.541.088/0006-51, Rua Guaíra, 3332 - Jardim La Salle, para a prestação cursos para os Centros da Juventude do Município de Toledo/PR. **VALOR MÁXIMO:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 110.800,00 (cento e dez mil e oitocentos reais). Contrato firmado em 26 de maio de 2025, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 14/2025.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 28 de maio de 2025

Edição nº 4356

Página 7 de 21



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE NOVO ITEM NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA)

Nos termos do Art. 18 do Decreto Municipal nº 722/2023, o Município de Toledo informa a alteração do Plano de Contratações Anual (PCA 2025), a qual decorreu de motivos diversos dos elencados no §1º do referido artigo, a modificação foi devidamente justificada pela unidade demandante e autorizada conjuntamente pelo Secretário da Administração e pelo Secretário da Fazenda, conforme exigência do §2º.

O PCA atualizado está disponível para consulta no sítio eletrônico oficial do Município de Toledo, sem prejuízo de sua divulgação por outros meios.

Toledo, 28 de maio de 2025.

MARCELO DOUGLAS MARQUES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 28 de maio de 2025

Edição nº 4356

Página 8 de 21



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

ANEXO I – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

3. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
ITEM	RESPON SÁVEL	DATA INICIO TRAMITA ÇÃO INTERNA	DATA DESEJADA PARA CONTRATA ÇÃO	MODALIDADE	OBJETO A SER CONTRATADO	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	ESTIMA TIVA DE VALOR	GRAU DE PRIORIDA DE (BAIXO, MÉDIO OU ALTO)	VINCULAÇÃO OU INTERPEN DÊNCIA COM OUTRO PROCESSO	PROCESSO PODE SER PRORROGA DO (SIM, NÃO)
3.00	Secretaria de Assistência Social	01/05/2025	01/07/2025	Pregão	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de segurança e vigilância privada	Garantir a segurança de servidores e usuários durante as ações excepcionais da Secretaria de Assistência Social como por exemplo o alojamento provisório para pessoas em situação de rua e outras que vierem a ser demandadas.	R\$ 20.000,00	MÉDIO	NÃO	SIM



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 28 de maio de 2025

Edição nº 4356

Página 9 de 21



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CONVITE/COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal da Saúde de Toledo, convida os interessados para participarem da **1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA QUADRIMESTRAL**, relativa aos meses de **JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO e ABRIL** de 2025, que será apresentada em **28 de maio, quarta-feira, a partir das 14h00min**, no Auditório da Câmara Municipal de Toledo.

Ressaltamos que vossa presença é muito importante para a avaliação dos serviços de saúde do Município de Toledo.

Atenciosamente.

(assinado digitalmente)

ADRIANE MONTEIRO SANTANA
Secretária Municipal da Saúde de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 28 de maio de 2025

Edição nº 4356

Página 10 de 21

Assinaturas

Página: 1



Documento: 19795/2025 - convite_orgão_oficial_audiência.pdf

Data: 19/05/2025 08:38:51

Assinatura avançada realizada por: ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 19/05/2025 09:48:13.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-
assinado/entidade/136](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136) com
o código 172bb2c3-5dc1-4b40-af16-ad6646a6964e



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 28 de maio de 2025

Edição nº 4356

Página 11 de 21

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 124, de 26 de maio de 2025

Referenda o Termo de Convênio celebrado entre a Câmara Municipal de Toledo e o Município de Toledo, visando a cedência do servidor Marcelo Cristiano Vanzella.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda o Termo de Convênio celebrado entre a Câmara Municipal de Toledo e o Município de Toledo, visando a cedência do servidor Marcelo Cristiano Vanzella.

Art. 2º - Fica referendado o Termo de Convênio celebrado entre a Câmara Municipal de Toledo e o Município de Toledo, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo – Edição nº 4308, cujo objeto é a cedência do servidor Marcelo Cristiano Vanzella, ocupante do cargo de Analista de Controle Interno I, Matrícula 730981, para exercer para exercer a função gratificada de Coordenador do Setor de Gestão de Pessoas neste Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 26 de maio de 2025.

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal

ROBERTO DE SOUZA
Primeiro-secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 125, de 27 de maio de 2025

Elenca as personalidades toledanas, merecedoras do público reconhecimento do povo toledano, que ostentam a distinção Medalha Willy Barth.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Elenca as personalidades toledanas, merecedoras do público reconhecimento do povo toledano, que ostentam a distinção Medalha Willy Barth.

Art. 2º - As personalidades toledanas que ostentam a distinção Medalha Willy Barth são as seguintes:

- I - Adalberto José Bordignon;
- II - Ademir José Fiametti;
- III - Ademir Roque Kaefer;
- IV - Alcides Antonio Gabardo;
- V - Alcides Donin;
- VI - Amarildo Cupertino Pereira;
- VII - Ana Paula Scheffer;
- VIII - Angélica Cristine Kwieczynski;
- IX - Anita Ines Klemann;
- X - Arlindo Grizza;
- XI - Arthur Mazzaferro;
- XII - Atílio Donato Dalla Costa;
- XIII - Augusto Soutes;
- XIV - Benjamim Acácio de Moura e Costa;
- XV - Bertoldo Guilherme Tomm;
- XVI - Carlos Alberto Dulaba;
- XVII - Carlos Chelis;
- XVIII - Cixtus Kaefer;
- XIX - Darci Zen;
- XX - Darvi Bombonato;
- XXI - Dionísia Leocadia Rohde Heiss;
- XXII - Edílio Ferreira;
- XXIII - Egydio Jeronymo Munaretto;
- XXIV - Elessandra Cristina Dartora de Carvalho;
- XXV - Eliana Caznok Sumi;
- XXVI - Ernesto Dall'Oglio;
- XXVII - Ernesto Ferreira de Almeida;
- XXVIII - Fausto Martim Moro;
- XXIX - Flávio Vendelino Scherer;
- XXX - Gabriela Maria Andrioli;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 28 de maio de 2025

Edição nº 4356

Página 13 de 21



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

- XXXI - Gentila Luíza Ruaro Wiezzer;
- XXXII - Germano Dal Bosco;
- XXXIII - Giovani Ferri;
- XXXIV - Helena Sílvia Hartmann;
- XXXV - Hélio Guilherme Guckert;
- XXXVI - Hélio Lulu;
- XXXVII - Henrique Jorge Isernhagen;
- XXXVIII - Henrique Pedro Nesello;
- XXXIX - Idelsen Cristina Magro;
- XL - Ignez Simioni Conti;
- XLI - Ildemar Moreira da Cruz;
- XLII - Irno Pretto;
- XLIII - Ivan de Castro;
- XLIV - Ivo Campagnolo;
- XLV - Joana Darc Faria de Souza e Silva;
- XLVI - João Cirino dos Santos Sobrinho;
- XLVII - João Marion da Rocha;
- XLVIII - José Hermeto Kuhn;
- XLIX - José Luiz Brixner;
- L - José Stuaný;
- LI - Líbera Zanella Martelo;
- LII - Lineu Schenknecht;
- LIII - Lineu Wutzke;
- LIV - Loir Santos Leandro;
- LV - Lourdes Kappes;
- LVI - Lucas Eduardo Lóh;
- LVII - Luciana Ribeiro Lepri Moreira;
- LVIII - Mansueto Bombardelli;
- LIX - Margarete Maria Pioresan, a Meg;
- LX - Marli Gonçalves Costa;
- LXI - Maurício Macedo de Lacerda;
- LXII - Michelle Okano Anzanello;
- LXIII - Milton Sperafico;
- LXIV - Miria Isabel Mezzomo de Marchi;
- LXV - Nelcy Terezinha Juk Fazzano;
- LXVI - Nelson Bárbara Bucalão;
- LXVII - Nelson Natalino Paludo;
- LXVIII - Nelson Silvio Bresolin;
- LXIX - Nicole Müller;
- LXX - Niulton Pegoraro;
- LXXI - Ocília Valinski;
- LXXII - Oldemar Solano Bueno;
- LXXIII - Ondy Hélio Niederauer;
- LXXIV - Oscar Silva;
- LXXV - Osmar Pereira;
- LXXVI - Pedro Ari da Silva;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 28 de maio de 2025

Edição nº 4356

Página 14 de 21



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

- LXXVII - Rainildo Butzge;
- LXXVIII - Raulino Cavaglieri;
- LXXIX - Regina Nanami Ikeda Angnes;
- LXXX - Renato Lemes da Silva;
- LXXXI - Robert Gordon Hickson;
- LXXXII - Santo Maurício Romeiro;
- LXXXIII - Sérgio Avelino Campagnolo;
- LXXXIV - Tânia Regina Piazzetta;
- LXXXV - Tarcísio Hübner;
- LXXXVI - Valdelir Domingos Bortolotto;
- LXXXVII - Valdir Antonio Eckstein;
- LXXXVIII - Valmiro Ângelo Vanzella;
- LXXXIX - Waldemiro Merlo;
- XC - Willibaldo Feiten;
- XCI - Wilson José Reis;
- XCII - Wolmir Tadeu Ficagna; e
- XCIII - Zeno Hartmann.

Art. 3º - Ficam revogadas, por consolidação, as seguintes normas que outorgaram as distinções de Medalha Willy Barth as personalidades toledanas:

I - Resolução nº 26, de 20 de junho de 2022, que outorga Medalha Willy Barth a Sérgio Avelino Campagnolo;

II - Resolução nº 27, de 04 de julho de 2022, que outorga Medalha Willy Barth a Lineu Schenknecht;

III - Resolução nº 52, de 26 de junho de 2023, que outorga Medalha Willy Barth a Idelsen Cristina Magro;

IV - Resolução nº 55, de 10 de julho de 2023, que outorga Medalha Willy Barth a Lineu Wutzke;

V - Resolução nº 84, de 21 de maio de 2024, que outorga Medalha Willy Barth a Wolmir Tadeu Ficagna;

VI - Resolução nº 88, de 11 de junho de 2024, que outorga Medalha Willy Barth a Vicente Paulo Mariano; e

VII - Resolução nº 25, de 28 de março de 2022, que elenca as personalidades toledanas, merecedoras do público reconhecimento do povo toledano, que ostentam a distinção Medalha Willy Barth.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 27 de maio de 2025.

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal

ROBERTO DE SOUZA
Primeiro-secretário



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 28 de maio de 2025

Edição nº 4356

Página 15 de 21



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 116, de 28 de maio de 2025

Autoriza Vereadora a utilizar veículo da Câmara Municipal de Toledo para deslocamento à cidade de Cascavel/PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Vereadora Katchi Nascimento a utilizar veículo da Câmara Municipal de Toledo placas SFF2J72, para deslocamento à cidade de Cascavel/PR, no dia 28 de maio de 2025, com vistas a participar do evento alusivo à Semana da Enfermagem 2025.

Art. 2º - Autoriza as servidoras Pamella Macedo da Silva, Assessora Parlamentar e Luana Kelly Rezende, Chefe de Gabinete, a acompanhar a Vereadora, cabendo à servidora Luana Kelly Rezende a condução do veículo descrito no art. 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 28 de maio de 2025.

GABRIEL

BUENO

BAIERLE:0844

1718911

Assinado de forma digital por GABRIEL BUENO
BAIERLE:08441718911
Dados: 2025.05.28 10:10:37 -03'00'

GABRIEL BAIERLE

Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 28 de maio de 2025

Edição nº 4356

Página 16 de 21

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR



EMDUR

Empresa de Desenvolvimento Urbano
e Rural de Toledo-PR

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 39/2025

FORMA ELETRÔNICA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Desconto por Item

MODO DE DISPUTA: Aberto

OBJETO: Contratação de Instituição Integradora de Estágios Supervisionados, visando a contratação de estagiários de cursos de graduação para a EMDUR pelo período de 60 (sessenta) meses.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h:00min do dia 12/06/2025.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h:00min do dia 12/06/2025.

A licitação será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Licitações Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, disponível em www.bll.org.br.

Informações complementares poderão ser obtidas no sitio eletrônico da EMDUR, www.emdur.com.br ou através do telefone: (45) 3378-8000 ou ainda pelos e-mails: admlicita@emdur.com.br e licita1@emdur.com.br.

Toledo/PR, 28 de maio de 2025

JOSÉ AIRTON CELLA
DIRETOR SUPERINTENDENTE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 28 de maio de 2025

Edição nº 4356

Página 17 de 21



EMDUR

Empresa de Desenvolvimento Urbano
e Rural de Toledo-PR

ERRATA – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 04/2025

O Diretor Superintendente da EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem interessar possa que no processo de inexigibilidade de licitação nº 04/2025, cujo objeto é a contratação **de empresa especializada para execução global (material e mão de obra) dos serviços de aquisição e substituição do tambor (balão) novo para o caminhão betoneira, frota 55568.**

ONDE SE LÊ:

5.2 - A execução do serviço deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias após o recebimento da Requisição de Compra pela CONTRATADA.

LEIA-SE:

5.2 - A execução do serviço deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias **úteis** após o recebimento da Requisição de Compra pela CONTRATADA

Toledo-PR, 28 de maio de 2025.

**JOSÉ AIRTON CELLA
DIRETOR SUPERINTENDENTE**



ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



ATA Nº 005/2025 – 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO – FAPES/TOLEDOPREV

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte cinco, às quatorze horas, no Auditório Dr. Acary de Oliveira, no Paço Municipal Alcides Donin, reuniram-se os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do TOLEDOPREV, convocados através do Ofício nº 037/2025-FAPES dos Presidentes dos Conselhos de Administração Leandro Marcelo Ludvig e Fiscal Jaldir Anholetto. Presentes na reunião, do Conselho de Administração os conselheiros titulares: Leandro Marcelo Ludvig (Presidente), Maicon José Ferronato (Secretário), Tatiane Mendes Berto da Silva, Érica Regina Luna Pereira Macedo, Wilmar da Silva e Noemia de Almeida. Suplente sem direito a voto: Isiane Irene Barzotto. Do Conselho Fiscal os conselheiros titulares: Jaldir Anholetto (Presidente), Francieli Aparecida Kunrath Paes (Secretária), Elvis da Silva e Marinês Bettega. Suplente sem direito a voto: Josiane Schreiner Roque. Presente também, a Diretora Executiva do TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costa e a contadora Rosângela de Farias Cordeiro. O Presidente do Conselho de administração Leandro Marcelo Ludvig, deu início aos trabalhos com a leitura da pauta do dia: **1) Apresentação do Relatório de Investimentos com posição em abril de 2025; 2) Conselho Fiscal: Apresentação e deliberação para aprovação do parecer sobre o acompanhamento da carteira de investimentos do TOLEDOPREV referente a abril de 2025; 3) Conselho de Administração: Aprovação final do Relatório de Investimentos de abril de 2025; 4) Apresentação do Relatório do Fluxo de Caixa referente ao mês de abril de 2025; 5) Conselho Fiscal: Apresentação e deliberação para aprovação do parecer sobre as demonstrações contábeis do RPPS, referentes a abril de 2025; 6) Conselho de Administração: Aprovação final do Relatório do Fluxo de Caixa de abril de 2025; 7) Apresentação e deliberação para aprovação do Relatório de Gestão Atuarial de 2025; 8) Apresentação do Parecer mensal das provisões atuariais referentes aos meses de março e abril de 2025; 9) Apresentação da Justificativa técnica para a manutenção dos planos de custeio do RPPS; 10) Assuntos gerais.** Após a leitura da pauta, o Presidente do Conselho Administração concedeu a palavra à Diretora Executiva do TOLEDOPREV, Roseli, que deu início à pauta com o item: **1) Apresentação do Relatório de Investimentos com posição em abril de 2025;** utilizando-se da plataforma web disponibilizada ao TOLEDOPREV pela Empresa LDB, a Diretora passou a apresentar o relatório analítico da carteira de investimentos posição dos ativos e enquadramento por segmento assim distribuídos: 83,11% em renda fixa, 3,66% em renda variável, 6,15% em investimentos no exterior e 7,08% em investimentos estruturados. O valor total da carteira de investimentos neste mês atingiu R\$ 676.482.738,61. Segundo o relatório de enquadramento, os investimentos estão em conformidade com os limites estabelecidos na Política Anual de Investimentos. Também foi apresentada a rentabilidade por estratégia, além de uma análise de liquidez por período, que mostrou que 66,59% dos recursos possuem liquidez de até 30 dias. Por fim, foram apresentados gráficos com a alocação por Artigo, Estratégia e Gestor, destacando que 54,57% dos recursos estão sob gestão da Caixa Econômica Federal, e 26,13% estão em Títulos Públicos do Tesouro Nacional. Roseli, ressaltou que no mês de abril, a carteira de investimentos do TOLEDOPREV apresentou retorno positivo, superior à meta atuarial estipulada para o período, fixada em 0,88%. O desempenho consolidado da carteira foi de 1,18% no mês. O segmento de renda fixa, e renda variável e investimentos estruturados registraram retornos positivos, contribuindo para o resultado. Os investimentos no exterior apresentaram desempenho misto, diminuindo o impacto negativo no resultado consolidado da carteira. O índice Ibovespa encerrou o mês com performance positiva, beneficiando-se da rotação de investidores estrangeiros, assim como outras bolsas de países emergentes. Com relação aos fundos com cotas negativas, observou-se recuperação parcial no valor das cotas em relação ao valor de aquisição pelo TOLEDOPREV. Ainda assim, permanece o nível de atenção em relação à performance desses fundos, com postura prudencial quanto à realização de resgates, considerando que o resgate imediato poderia consolidar perdas sobre o capital investido. Esclarecidas as dúvidas e/ou questionamentos, passou-se para o item **2) Conselho Fiscal: Apresentação e deliberação para aprovação do parecer sobre o acompanhamento da carteira de investimentos do TOLEDOPREV referente a abril de 2025;** o Presidente do Conselho Fiscal Jaldir Anholetto, prosseguiu detalhando o Parecer nº 14/2025, emitido pelo Conselho Fiscal sobre o acompanhamento da carteira de investimentos do TOLEDOPREV, com base no relatório mensal de investimentos disponibilizado pela Empresa LDB no sistema web e



parecer do Comitê de Investimentos. Informou que foi verificado pelo Conselho Fiscal que a carteira de investimentos se encontra enquadrada nos limites estabelecidos pela Resolução 4.963/2021, que para o controle de risco aos quais os investimentos estão expostos e a respectiva aderência à Política de Investimentos está sendo utilizado o Value-At-Risk (VaR) que é o parâmetro de monitoramento de risco previsto na Política de Investimentos de 2025, observou ainda que está sendo utilizado dispersão como critério comparativo para os investimentos, divididos entre artigos da resolução. Além destas metodologias está sendo utilizada a metodologia quantitativa de correlação para análise dos investimentos. Por fim, destacou que os investimentos estão aderentes à Política de Investimentos 2025, sendo a manifestação do Conselho Fiscal favorável à **APROVAÇÃO** do Relatório Mensal da Carteira de Investimentos do mês de abril de 2025. Em votação, o item foi **APROVADO** sem objeções. Ato contínuo, prosseguiu-se com o item **3) Conselho de Administração: Aprovação final do Relatório de Investimentos de abril de 2025;** após a apresentação do Relatório de investimentos pela Diretora Executiva e da apresentação do parecer emitido pelo Conselho Fiscal, o Presidente do Conselho de Administração Leandro Marcelo Ludvig, manifestou seu voto favorável à aprovação final do relatório, e solicitou aos demais conselheiros para procederem à votação, o qual foi **APROVADO** sem objeções. Seguindo a pauta passou-se para o item **4) Apresentação do Relatório do Fluxo de Caixa referente ao mês de abril de 2025;** Roseli destacou que em abril de 2025, a receita total foi de R\$ 25.057.910,81, enquanto a despesa total somou R\$ 12.502.489,82. No fechamento de 31 de março de 2025, o saldo financeiro do TOLEDOPREV era R\$ 664.286.522,84. Ao final de abril, esse saldo aumentou para R\$ 676.841.943,82 representando uma variação positiva de aproximadamente 1,89%. Na apuração do fluxo de caixa, foi observada uma variação patrimonial positiva de R\$ 12.555.420,99. Foi verificado ainda, que o fluxo de caixa se manteve positivo, assegurando a liquidez necessária para o cumprimento das obrigações de curto prazo. Ato contínuo, seguiu-se com a pauta **5) Conselho Fiscal: Apresentação e deliberação para aprovação do parecer sobre as demonstrações contábeis do RPPS, referentes a abril de 2025;** o Presidente do Conselho Fiscal Jaldir Anholetto, prosseguiu detalhando o Parecer nº 15/2025, demonstrando os saldos das contas bancárias, a receita e despesa orçamentária do mês de abril, destacou que foi verificado que os Poderes Legislativo e Executivo realizaram os repasses das contribuições previdenciárias, e aporte para o equacionamento do déficit atuarial dentro dos prazos estabelecidos na Legislação. Que não existem acordos de parcelamentos firmados com o Ente Federativo. Que após análise detalhada constante no parecer, os membros do Conselho Fiscal manifestaram-se pela **APROVAÇÃO** das contas, com embasamento nas Demonstrações Contábeis do FAPES/TOLEDOPREV, por estarem de acordo com a Lei Municipal nº 1.929/2006 e Lei Federal nº 4.320/1964. Em seguida, passou-se para o item **6) Conselho de Administração: Aprovação final do Relatório do Fluxo de Caixa de abril de 2025;** Após a apresentação do relatório referente ao fluxo de caixa do mês de abril de 2025 e apresentação do Parecer das Demonstrações Contábeis do RPPS pelo Conselho Fiscal, o Presidente do Conselho de Administração Leandro Marcelo Ludvig, apresentou seu voto favorável à aprovação final do relatório de fluxo de caixa, e solicitou aos demais conselheiros para procederem à votação, o qual foi **APROVADO** sem objeções. Na sequência, passou-se para pauta **7) Apresentação e deliberação para aprovação do Relatório de Gestão Atuarial de 2025;** a Diretora Executiva do ToledoPrev apresentou aos Conselhos de Administração e Fiscal o Relatório de Gestão Atuarial 2025, elaborado em conformidade com o requisito 3.2.3 do Programa Pró-Gestão RPPS do Ministério da Previdência Social. O documento consolidou a análise dos dados atuariais dos três últimos exercícios, contemplando a evolução do perfil dos segurados, o desempenho das receitas e despesas, os impactos das premissas adotadas e o comportamento do resultado financeiro do regime. Entre os principais destaques, ressaltaram-se a elevação do índice de cobertura das reservas matemáticas para 32,40%, a rentabilidade dos ativos acima da meta atuarial, a redução do déficit atuarial em razão do aumento da taxa de juros, e a estabilidade na relação entre ativos e inativos. O relatório também apresentou recomendações para o fortalecimento da solvência e do equilíbrio atuarial do regime, em consonância com as diretrizes da Emenda Constitucional nº 103/2019. Após a apresentação técnica e os devidos esclarecimentos, o relatório foi submetido à deliberação dos Conselhos, sendo **APROVADO** por unanimidade. Na sequência passou-se para a pauta **8) Apresentação do Parecer mensal das provisões atuariais referentes aos meses de março e abril de 2025;** a Diretora Executiva do ToledoPrev, Roseli Fabris Dalla Costa, realizou a apresentação aos conselheiros dos pareceres mensais referentes às provisões atuariais dos meses de março e abril de 2025, elaborados com base na atualização cadastral dos segurados e mantidas as premissas atuariais da avaliação anual de 2025. Os documentos evidenciaram variações na composição e na média salarial dos grupos de ativos, aposentados e pensionistas, refletindo diretamente no crescimento da Provisão Matemática Total — que atingiu R\$ 2.098.194.732,75 em março e R\$ 2.106.408.817,10 em abril — com consequente impacto no resultado atuarial, que apresentou elevação acumulada de 6,15% no período analisado (dezembro/2024 a abril/2025). Também foram destacadas as admissões, aposentadorias e o quantitativo de servidores em iminência de



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 28 de maio de 2025

Edição nº 4356

Página 20 de 21

aposentadoria, além de reforçadas as recomendações técnicas quanto à necessidade de monitoramento contínuo da evolução das provisões e da sustentabilidade do regime, conforme recomendações técnicas expressas nos pareceres. **9) Apresentação da Justificativa técnica para a manutenção dos planos de custeio do RPPS;** Ato contínuo, a Diretora Executiva do ToledoPrev apresentou o item de pauta referente à justificativa técnica para a manutenção dos planos de custeio do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Toledo. A justificativa foi elaborada em atendimento à exigência da Portaria MTP nº 1.467/2022, tendo em vista a superação do limite de endividamento estabelecido na Resolução do Senado Federal nº 40/2001. O parecer técnico demonstrou que, embora o quociente de endividamento tenha atingido 1,2528 da Receita Corrente Líquida, ultrapassando o limite de 1,2, a manutenção do plano de custeio se mostra viável, uma vez que o RPPS conta com um plano de amortização estruturado, com aportes periódicos atualizados pelo INPC, além de apresentar evolução satisfatória dos recursos garantidores. As projeções atuariais indicam sustentabilidade no longo prazo, com resultados financeiros positivos na maioria dos exercícios projetados, e a despesa com pessoal permanece abaixo dos limites legais. Foram destacadas, ainda, medidas mitigadoras já adotadas pelo Município, entre elas a aplicação das regras da Emenda Constitucional nº 103/2019, que incluem a adequação das alíquotas de contribuição dos servidores e a instituição e adesão ao Regime de Previdência Complementar. Por fim, foi ressaltado o compromisso da gestão com o acompanhamento contínuo das projeções atuariais e financeiras, bem como eventual revisão do plano de custeio, caso necessário, de modo a assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS. **10) Assuntos gerais: PL nº 65/2025;** Na sequência, foi apresentado aos Conselhos de Administração e Fiscal o Projeto de Lei nº 65/2025, atualmente em tramitação na Câmara Municipal de Toledo, que propõe a revogação do inciso III do artigo 26 da Lei Municipal nº 1.929/2006, dispositivo que trata da perda da qualidade de dependente para fins de pensão por morte em caso de novo casamento ou união estável. Após a discussão, foi deliberado pela realização de análise técnica quanto à existência de impacto no equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS. Em relação à prerrogativa de iniciativa do projeto de lei deliberou-se que o mesmo fere o inciso III, parágrafo 1º do artigo 30 da lei orgânica do Município, pois é de iniciativa privativa do prefeito, entre outras leis que disponham sobre servidores públicos municipais, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria. Após a conclusão da análise técnica será encaminhado pelos Presidentes dos Conselhos de Administração e Fiscal manifestação sobre o PL ao Legislativo. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião ordinária, da qual eu, Francieli Aparecida Kunrath Paes, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 28 de maio de 2025

Edição nº 4356

Página 21 de 21

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Mário César Costenaro

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.